

Serviço Público Federal CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 3/2013, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia Assessor Jurídico e define as atribuições do cargo.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas "a" e "i" do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV.

RESOLVE:

- Art. 1° Nomear o Advogado Max Wilson Ferreira Barbosa, regularmente inscrito Ordem dos Advogados do Brasil, seção Goiás sob o n.º 18.736, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás CRMV-GO.
- Art. 2° A Assessoria Jurídica terá como atribuições do cargo as atividades descritas abaixo:
 - a) Coordenar os assuntos jurídicos no âmbito da Autarquia;
 - b) Assessorar a Diretoria Executiva, o Plenário e os Conselheiros nas áreas de suas atribuições;
 - c) Emissão de parecer jurídico em processos administrativos no âmbito da Autarquia, quando solicitado pelo Presidente;
 - d) Representar em juízo ou fora dele o CRMV-GO, mediante procuração aprovada pelo Presidente;
 - e) Propor as ações de Execução Fiscal, após a inscrição dos débitos em Dívida Ativa.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dé ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

Benedito Dias de Oliveira Filho Méd. Vet. CRMV-GO 0438

CI. CIXIVI V-GO U

Presidente



